



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº
01.612.614/0001-97 Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	Fundo de Des. da Educação Básica-FUNDEB			
	319	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		54.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 540 01
		540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica			
	321	12.361.0013.2064.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		1.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC		F.R.:	1 540 01
		540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica			
	325	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.:	1 542 01
		542	FUNDEB - Complementação - VAAT			
		230 000	FUNDEB 70% Profissionais Educação Básica			
	337	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		38.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	1 543 01
		543	FUNDEB - Complementação - VAAR			
		999 000	Não se aplica			
	338	12.361.0013.2065.0000	Desenvolvimento da Educação Básica		5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	1 540 01
		540	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	108.000,00
----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVENIDA SANTO ANTONIO, S/Nº

01.612.614/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.358

Fontes de Recurso		
540	01	60.000,00
542	01	10.000,00
543	01	38.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade de Vila Nova, Piauí

MANOELBERNARDO LEAL
PREFEITO
